

LEI MUNICIPAL Nº 3.075, de 25 de maio de 2011.

Autoriza o Município de Três Coroas a aumentar o número de cargos de Professor de Educação Infantil.

ROGÉRIO GRADE, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em 25 (vinte e cinco) o número de cargos de Professor de Educação Infantil/ 40h, criados no Art. 22, da Lei nº 2.224, de 18 de março de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e modificado pela Lei Municipal nº. 2969 de 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Os cargos de Professor de Educação Infantil/40h, a serem aumentados, referem-se ao padrão 2, da tabela I, do art. 31 da Lei 2.224 de 18 de março de 2003 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de uma, das seguintes dotações orçamentárias: 2018-3.1.90.11.00.00.00 e/ou 2090-3.1.90.11.00.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 25 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Rogério Grade
Prefeito Municipal

Stela Mares de Oliveira Kern
Secretaria de Administração